



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Chapecó, SC, 25 de fevereiro de 2016.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas
2 e dezessete minutos, no Auditório Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul
3 (UFFS), em Chapecó, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião
4 Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do
5 Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e
6 Cultura, professor EMERSON NEVES DA SILVA. **Fizeram-se presentes à sessão os**
7 **seguintes conselheiros, representantes docentes:** AMAURI BRAGA SIMONETTI
8 (Suplente – *Campus* Passo Fundo), BENHUR DE GODOI (*Campus* Cerro Largo), GILZA
9 MARIA DE SOUZA FRANCO (*Campus* Realeza), GRAZIELA SIMONE TONIN (*Campus*
10 Chapecó), IGOR DE FRANÇA CATALÃO (*Campus* Chapecó), JULIAN PEREZ CASSARINO
11 (*Campus* Laranjeiras do Sul), MARIA ALICE CANZI AMES (*Campus* Chapecó), SILVIA
12 ROMÃO (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Discente:** RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO
13 (*Campus* Realeza). **STA:** EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ (*Campus* Realeza), JORGE
14 LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA (*Campus* Passo Fundo). **Não compareceram à reunião e**
15 **justificaram ausência:** ALTEMIR JOSÉ MOSSI (Docente – *Campus* Erechim), ANDERSON
16 LUIZ DE OLIVEIRA (Docente – *Campus* Laranjeiras do Sul), CASSIO CUNHA SOARES
17 (Docente – *Campus* Erechim), JAIRO JOSÉ CAOVILO (Docente – *Campus* Passo Fundo),
18 JOVILES VITÓRIO TREVISOLO (Presidente da CPPGEC), PEDRO ELOIR MELCHIORI
19 (Comunidade Regional/SC). **Não compareceram à reunião e não justificaram ausência:**
20 ENI ARAÚJO MALGARIM (Suplente – Comunidade Regional/RS), JANDIR JOSÉ SELZLER
21 (Suplente – Comunidade Regional/SC), LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO
22 (Suplente/Docente – *Campus* Erechim), RUI VALENÇA (Comunidade Regional/RS).
23 **Compareceram na condição de ouvinte:** EVERTON GABRIEL BORTOLETTI (Chefe da
24 Divisão de Arte e Cultura), GESIBEL MAKOSKI MARTINS (Chefe da Divisão de Pós-
25 Graduação *Lato Sensu*), JOSÉ TADEU LEAL PEIXOTO (Docente – *Campus* Chapecó),
26 CASSIANI, NATANI e DANIELA (Discentes – *Campus* Erechim). Verificado o *quorum*, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 presidente declarou instalada a reunião. Comunicou a ausência do presidente titular da
28 Câmara, Joviles Vitório Trevisol, devido a sua participação em Reunião do Fórum de Pró-
29 Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa, na condição de Secretário-Executivo, em Brasília-DF,
30 e as justificativas de ausência dos demais conselheiros. Passou à apreciação das atas,
31 iniciando pela ata da 2ª Reunião Ordinária de 2015, a qual foi aprovada sem alterações. Após,
32 a ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2015, que também foi aprovada sem alterações. Logo,
33 iniciou os informes comunicando o afastamento dos conselheiros Fábio Francisco Feltrin e
34 Valdecir José Zonin, a partir do qual, seus suplentes, Altemir José Mossi e Maria Alice Canzi
35 Ames assumirão as atividades na condição de titulares. Consultou os demais conselheiros
36 sobre os informes. Sem mais, passou à designação de relatoria. A conselheira Graziela
37 Simone Tonin propôs ser a relatora da matéria referente ao Regimento do Mestrado
38 Profissional em Educação. Os conselheiros manifestaram acordo. Em seguida, passou à
39 aprovação da ordem do dia. Sugeriu a inclusão do item de pauta referente à aprovação da
40 equipe técnica para atuar em projeto de extensão. Foi aprovada a inclusão. Tendo em vista a
41 urgência, solicitou que este item incluso passe a ser o primeiro, e propôs seguir a ordem dos
42 demais itens da pauta. Informou que recebeu do conselheiro Julian a justificativa do não envio
43 de seu parecer em tempo para esta reunião. O conselheiro Julian citou que esteve fora da
44 UFFS, em reuniões de projeto de pesquisa, sem condições de elaborar o relato em tempo.
45 Comprometeu-se a elaborar o parecer até a próxima reunião. Os conselheiros concordaram
46 em adiar o item referente ao processo que trata da concessão de auxílio institucional a
47 docentes em eventos de Extensão nacionais para a próxima reunião da CPPGEC. Logo, a
48 Câmara aprovou a ordem do dia. O presidente consultou os conselheiros sobre a
49 manifestação do professor José Tadeu, presente na reunião e responsável pelo projeto de
50 extensão referente ao primeiro item de pauta. Havendo concordância, passou a palavra ao
51 professor, o qual manifestou que trata-se de um projeto de demanda espontânea para
52 desenvolver um curso de formação e qualificação de gestores de cooperativas da agricultura
53 familiar em nível nacional. Uma equipe de professores se reuniu e elaborou o projeto, que foi
54 aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e uma parte dos recursos
55 financeiros foi empenhada ainda no ano passado, após a aprovação pela CPPGEC. Porém, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 setor de Contratos não informou de alguns detalhes que também precisariam da aprovação
57 da Câmara, que é a equipe técnica, a qual será composta por um número significativo de
58 pessoas externas à UFFS, por se tratar de um projeto nacional. A UFFS irá elaborar os
59 materiais e metodologia do curso, fazer o acompanhamento e a execução, porém, não terá
60 condições de servidores da instituição trabalharem em outras regiões do país. A região Sul
61 está contemplada com servidores da UFFS, mas, às demais regiões, será necessário
62 contratar pessoas externas, que podem ser docentes de outras universidades federais,
63 institutos ou, até mesmo, profissionais que não estão ligados a instituições de ensino superior.
64 Neste caso, é necessária uma aprovação específica. No ano passado, entendeu-se que
65 equipe técnica era quem coordenada as atividades internamente. Mas, a Fundação de Apoio
66 conveniada para executar o projeto tem outro entendimento, de que o professor que
67 ministrará as aulas com as Cooperativas também faz parte da equipe técnica. Isso excede
68 aos dois terços que a lei permite para pessoal externo à instituição vinculada ao projeto. Por
69 esse motivo, precisa-se de uma aprovação da CPPGEC. O presidente informou que o
70 processo está disponível no Moodle Gestão para consulta, caso ainda hajam dúvidas. A
71 conselheira Graziela solicitou esclarecimento sobre o fato de o docente da UFFS não se
72 deslocar para ministrar o curso, tendo em vista que existe valor significativo para o seu
73 deslocamento. O professor José Tadeu explicou que o projeto contempla o ressarcimento das
74 despesas dos participantes dos cursos, por isso, o valor é significativo. Quanto ao
75 deslocamento, entende-se que há situações em que não é possível enviar docente da UFFS,
76 como, por exemplo, para o Amapá. A equipe pedagógica do curso tem feito a ponderação de
77 que é muito importante que a pessoa que ministrará o curso conheça as características da
78 região e a realidade local onde as cooperativas estão inseridas. Esclarecido o assunto e sem
79 mais dúvidas, a CPPGEC aprovou a equipe técnica responsável pela primeira etapa do
80 projeto de extensão. Em seguida, o presidente passou para o segundo item de pauta
81 referente à solicitação de credenciamento da professora Mary Neiva Surdi da Luz junto ao
82 Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), o qual foi aprovado pela
83 Câmara. Logo, passou a palavra à relatora do terceiro item de pauta, Edinéia, que apresentou
84 o parecer referente ao processo de certificação e diplomação dos estudantes concluintes dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

85 cursos e programas de Pós-Graduação e dos programas de Residência Médica e Residência
86 Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFFS. A conselheira votou pela
87 aprovação da minuta de Resolução para regulamentação dos trâmites de certificação e
88 diplomação dos estudantes concluintes dos cursos de pós-graduação e de residência Médica
89 da UFFS; com as alterações propostas, os esclarecimentos solicitados e sem prejuízo das
90 discussões junto a CPPGEC. Após a leitura, o presidente informou a presença da Chefe da
91 Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Diretoria de Pós-Graduação, Gesibel Makoski
92 Martins, e solicitou aos conselheiros a possibilidade de sua manifestação. Aprovada, Gesibel
93 esclareceu ponto a ponto da análise da relatora. No primeiro item, referente aos cursos de
94 aperfeiçoamento, informou que no Regulamento da Pós-Graduação consta que ao aluno que
95 se inscreveu no curso de pós-graduação e que não tenha concluído a carga horária total do
96 curso, não entregou o trabalho de conclusão de curso ou foi reprovado em alguma disciplina
97 será concedido o certificado de aperfeiçoamento, que segue o mesmo modelo e trâmite do
98 certificado de especialista. Além do certificado de aperfeiçoamento, aquele aluno que concluiu
99 menos de cento e oitenta horas, receberá uma declaração dos estudos. Em relação ao ponto
100 do artigo segundo, entende a colocação da relatora, pois, é o trâmite que vem acontecendo
101 atualmente. Porém, a PROPEPG está fazendo a revisão do Regulamento da Pós-Graduação
102 no qual será proposto que os relatórios finais dos cursos de *lato sensu* não sejam
103 encaminhados para a Câmara, para análise e aprovação. Esta proposta se dará por conta da
104 demora entre a conclusão do curso e da avaliação do relatório, tempo em que os alunos
105 ainda não podem receber o certificado de conclusão. Portanto, consultou a relatora sobre a
106 possibilidade de manter a redação “a Coordenação do Curso encaminhará à Diretoria de Pós-
107 Graduação o relatório final para análise”. Quanto ao item “c” do parecer, entende que os
108 pontos constantes tratam-se de processo interno da Diretoria de Pós-Graduação, a qual já
109 obedece a uma legislação pertinente. A conselheira Edinéia informou que sente-se
110 esclarecida sobre a primeira parte da análise. Referente ao encaminhamento do relatório
111 final, mantém a ideia proposta em seu parecer, pois, se houver alteração no Regulamento da
112 Pós-Graduação, altera-se posteriormente esta resolução. Quanto às informações constantes
113 no certificado, entende que pode ser excluída a sugestão por se tratar de procedimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 interno e que já está previsto em lei. O conselheiro Igor observou que não há menção à
115 COREME no processo de certificação, diferente do que consta no Regimento da COREME. A
116 relatora comunicou que essa informação consta no capítulo três da minuta. Retomando os
117 esclarecimentos, Gesibel citou que não há problema e substituir o título, referente à letra “d”
118 da análise. Com relação à sugestão “e”, mencionou que pelas experiências vivenciadas junto
119 à certificação, é muito comum pessoas em curso casarem, separarem, alterarem sua
120 documentação, e na Pós-Graduação ainda não existe um sistema que altera os dados dos
121 alunos automaticamente, inclusive, solicitou que os conselheiros sugiram um novo texto para
122 o item referente à “cópia atualizada da certidão de nascimento ou casamento”, por não se
123 tratar de cópia autenticada. Por fim, esclareceu a participação da COREME no processo de
124 certificação, conforme dúvida levantada pelo conselheiro Igor. A relatora manteve as
125 sugestões “e” e “f” contidas na análise do seu parecer. O presidente em exercício encaminhou
126 o voto da relatora para aprovação, mediante a alteração do parecer, de acordo com o
127 acolhimento dos esclarecimentos pela relatora. A Câmara aprovou o parecer e o voto da
128 relatora. Conseqüentemente, aprovou a minuta de resolução que estabelece o trâmite da
129 certificação e diplomação dos estudantes concluintes dos cursos e programas de Pós-
130 Graduação e dos programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional e em Área
131 Profissional da Saúde da UFFS. Em seguida, passou ao item de pauta referente à minuta da
132 Política de Cultura da UFFS. A conselheira Gilza fez a leitura do seu parecer. Votou pela
133 aprovação da minuta. A Câmara aprovou o parecer da relatora e, conseqüentemente, aprovou
134 a Política de Cultura da UFFS. Na sequência, passou ao item referente ao projeto do curso de
135 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola, *Campus* Erechim. Na
136 ausência do relator, professor Anderson, o presidente consultou a sua suplente, professora
137 Sílvia, a qual informou não estar em condições de apresentar o parecer do conselheiro. Neste
138 momento, o presidente consultou os conselheiros se estão de acordo em adiar este item para
139 a próxima reunião da Câmara, tendo em vista esta situação. A Câmara concordou com o
140 encaminhamento. Passou, então, para o item da pauta, referente à criação do Núcleo de
141 Estudos Avançados, ao qual havia sido designado o ex conselheiro Valdecir José Zonin para
142 ser o relator da matéria, porém, devido ao seu desligamento do Conselho Universitário, sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

143 suplente passou a ser a relatora. A conselheira Maria Alice apresentou o parecer.
144 Considerando o histórico apontado e a análise desenvolvida, tendo o interessado
145 providenciado todas as correções sugeridas por todos os setores percorridos e por estes já
146 aprovadas, a relatora votou pela aprovação da proposta da Criação do Núcleo de Estudos
147 Avançados, especificamente denominado Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos
148 Agrários, Urbanos e Sociais (NIPEAS), cadastrado na área de Ciências Humanas do CNPq –
149 subárea Educação – sob a coordenação da profa. Dra. Maria Silvia Cristofoli, do *Campus*
150 Erechim. Sem manifestação, a Câmara aprovou o voto da relatora e, conseqüentemente, a
151 criação do NIPEAS. Logo, o presidente passou para a última matéria do dia, referente ao
152 processo de criação da Empresa Júnior do curso de Engenharia Ambiental, *Campus* Erechim,
153 EngTech Jr. A relatora, professora Graziela, apresentou o parecer e votou pela aprovação da
154 criação da Empresa Júnior do curso de Engenharia Ambiental. A Câmara aprovou o voto da
155 relatora e, conseqüentemente, o processo de criação da EngTech Jr. O presidente agradeceu
156 a presença e o empenho de todos e desejou um ótimo ano de trabalho. **Sendo quinze horas**
157 **e cinquenta e três minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin,**
158 **Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a**
159 **presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidência.**